



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador	Sargento Cruz - PP
----------------------	--------------------

Solicitação nº.	01/26	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018			
Início da Viagem	04	02	2026	Duração da Viagem	3
Fim da Viagem	06	02	2026		
					Dia

SEMINÁRIO ESTADUAL EM CAMPO GRANDE/MS – “ANO LEGISLATIVO EM FOCO: PLANEJAMENTO, SEGURANÇA JURÍDICA E ATUAÇÃO DO VEREADOR EM ANO ELEITORAL”.

PROGRAMAÇÃO EM ANEXO

Aquidauana/MS 28 01 2026

Solicitante	
	Ver. Sargento Cruz - PP

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	13159-8
PIX	43730809172

Autorizo	
2 1/2	
Diárias	Ver. Everton Romero - PSDB Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

RECEBIDO EM: 28/01/26

REGISTRADO SOB Nº 014126

HORARIO: 10h

FUNÇÃO: Limbia flows

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

ANO LEGISLATIVO EM FOCO

Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral

 Campo Grande - MS

(67) 98199-5000

www.unectaeventos.com.br



Dr. Eduardo Dionisio

A atuação do Vereador na execução orçamentária.



Dr. Alessandro Arruda

Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.



Dr. Jefferson Elias Pereira

Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.



Promotor de Justiça Dr. Matheus Cartapatti

Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral.



04,05 e 06 DE FEVEREIRO

04/02 - Quarta-feira (Tarde)

Credenciamento das 13h às 14h
Aula das 14h às 17h30

05/02 - Quinta-feira (Tarde)

Aula das 14h às 17h30

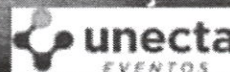
06/02 - Sexta-feira (Manhã)

Aula das 09h às 11h30

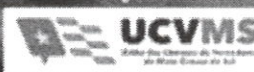
Público alvo

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.

Realização



Apoio



Ano Legislativo em Foco: planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Sargento Cruz

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Sargento Cruz**, para os dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do Seminário “Ano legislativo em foco – Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral”, realizado pela UNECTA Eventos, com apoio da UCVMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Sargento Cruz**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS, conforme cartilha anexa ao pedido.

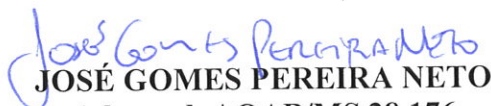
O requerimento foi feito com a antecedência mínima de 05 dias do afastamento, em respeito ao disposto no art. 2º da Lei nº 2.564/2018.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação e período do seminário, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Sargento Cruz**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 04 de fevereiro de 2026.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado | OAB/MS 28.176



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 04/02/2026
Usuário: LeonardoDFF

Data do Empenho: 04/02/2026
Nº do Empenho: 41/2026
ORDINÁRIO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.199	AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.500.000,00	Empenhos anteriores:	617.784,23
Valor Dotação Atualizada:	2.500.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	2.500.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	620.284,23
		Total (A - B):	1.879.715,77

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF/CNPJ: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, pela participação no SEMINÁRIO "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ocorrer nos dias 04, 05 E 06 de fevereiro de 2026, Em Campo Grande/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Número Aditivo/Apost.:

Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 04/02/2026

Responsável

EVERTON
ROMERO
92729444
149

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

LEONARDO
DEMETRIO DE
FREITAS
FELICIO:018128
09140

LEONARDO DEMETRIO DE
FREITAS FELICIO

..091-**
CONTADOR PÚBLICO
SUBSTITUTO - SERVIDOR
EFETIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 10/13
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 04/02/2026
N. da Ordem: 28/2026

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	AÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	41/2026	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GILBERTO BARBOSA DA CRUZ

CPF.: 437.308.091-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: Concessão de duas diárias inteiras e meia diária, pela participação no SEMINÁRIO "Ano Legislativo em Foco: Planejamento, Segurança Jurídica e Atuação do Vereador em Ano Eleitoral", a ocorrer nos dias 04, 05 E 06 de fevereiro de 2026, Em Campo Grande/MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/02/2026

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 132026

Ordem de pagamento: Em 04/02/2026 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 04/02/2026 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON
ROMERO: 9
272944414
9

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE
BELMONTE
DOS REIS
PORTOCARRER
O:78165547100

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRER

..471-**

DIRETORA FINANCEIRA

Assinado digitalmente por JANETE
BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRER
Data: 2025.02.04 12:34:47
Data: 2025.02.04 12:34:47
Data: 2025.02.04 12:34:47
Data: 2025.02.04 12:34:47

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

Nome GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
Agência 123-6
Conta corrente 13159-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	04/02/2026 13:17:39
	J1595699 EVERTON ROMERO	04/02/2026 13:25:16

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º do art.13 da lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Solicitante: vereador sargento Cruz

Relatório viagem nº: 01-2026

Aquidauana/MS, 11/02/2026


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora Financeira



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

RECEBIDO EM: 10/02/26
REGISTRADO SOB Nº 037126
HORÁRIO: 09h40
FUNCIONÁRIO: Vinícius Lou

SOLICITANTE VEREADOR SARGENTO CRUZ - PP

Relatório de Viagem nº. 01 2026

Meio de Transporte								Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	x	Placas	HSD0562					04/02	08:00 h	06/02	14:00 h
Locado		Placas									
De Linha		Bilhetes									

Localidade	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE - MS - No Auditório da Faculdade Insted, na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 845 – Centro.	ENCONTRO ESTADUAL DE VEREADORES: ANO LEGISLATIVO EM FOCO: PLANEJAMENTO, SEGURANÇA JURÍDICA E ATUAÇÃO DO VEREADOR EM ANO ELEITORAL. Data: 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026.
Palestrante: - Doutor Eduardo Dionisio	- Atuação do Vereador na execução orçamentária.
Palestrante: - Doutor Alessandro Arruda	- Planejamento público, orçamento e da construção de políticas públicas a partir de programas sociais.
Palestrante: - Doutor Jefferson Elias Pereira	- Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.
Palestrante: - Promotor de Justiça Doutor Matheus Cartapatti	- Condutas vedadas e a fiscalização do Poder Executivo em ano eleitoral.

Resultados Alcançados

ÓTIMOS.

O objetivo do evento é oferecer o conhecimento de modo a garantir que as Câmaras Municipais e Vereadores exerçam suas funções constitucionais — Legislar e Fiscalizar — sem cometer condutas vedadas que possam comprometer a segurança jurídica dos mandatos e da administração, especialmente em anos de eleição.

Ver. Sargento Cruz - PP

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CERTIFICADO

Certificamos que Gilberto Barbosa Da Cruz participou do evento "Ano Legislativo em Foco: planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral", com carga horária de 12h/a.

Realizado nos dias 04, 05 e 06 de fevereiro de 2026, na Cidade de CAMPO GRANDE - MS

Ano Legislativo em Foco: Planejamento, segurança jurídica e atuação do vereador em ano eleitoral

Palestra 01 - Dr. Eduardo Dionísio

Tema: A atuação do Vereador na execução orçamentária.

Palestra 02 - Dr. Alessandro Arruda

Tema: Planejamento público, orçamento e construção de políticas públicas a partir de programas sociais.

Palestra 03 - Dr. Jefferson Elias Pereira

Tema: Segurança jurídica e o papel institucional da Câmara Municipal diante da sociedade.

Palestra 04 - Promotor de Justiça Dr.

Matheus Cartapatti

Tema: Condutas vedadas e fiscalização do executivo em ano eleitoral

06 de Fevereiro de 2026

CAMPO GRANDE - Mato Grosso do Sul



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL



ID: DILLS

Leydiane K. Gabiatti

Diretora de Formação



Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ



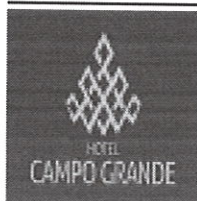
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador

WSiKSjgKE

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 10/02/2026 09:01:24
Competência 02/2026
Número / Série 35462 / U

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.



EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
00.127.531/0001-40
Nome / Nome Empresarial
HOTEL CGR LTDA
Endereço
AVENIDA CALOGERAS 1909 CENTRO

Inscrição Municipal
00077436006
E-mail
santiadv@gmail.com

Telefone
(67) 9674-6207

Município
CAMPO GRANDE / MS BRASIL

CEP
79002-003

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
437.308.091-72
Nome / Nome Empresarial
GILBERTO BARBOSA DA CRUZ
Endereço
RUA MARIO GUERREIRO 736 SANTA TEREZINHA

Inscrição Municipal
-
E-mail
versgtcruz@gmail.com

Telefone
-

Município
AQUIDAUANA / MS BRASIL

CEP
79200-000

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
5510-8/01-01 - HOTEIS

Serviço
09.01 - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTEIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTEIS, HOTEIS RESIDENCIA, RESIDENCE-SERVICE,
Local da prestação do serviço
CAMPO GRANDE / MS
País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

HOSPEDAGEM GILBERTO BARBOSA DA CRUZ PERIODO 04/02 À 06/02/2026

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN Exigível	Município da Incidência do ISSQN CAMPO GRANDE - MS	Responsável pelo recolhimento do ISSQN PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN NÃO RETIDO	Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional NÃO OPTANTE	Regime especial de tributação do ISSQN -

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Aliq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
180,00	0,00	0,00	180,00	5,000000	9,00

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
180,00	0,00	0,00	0,00	180,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

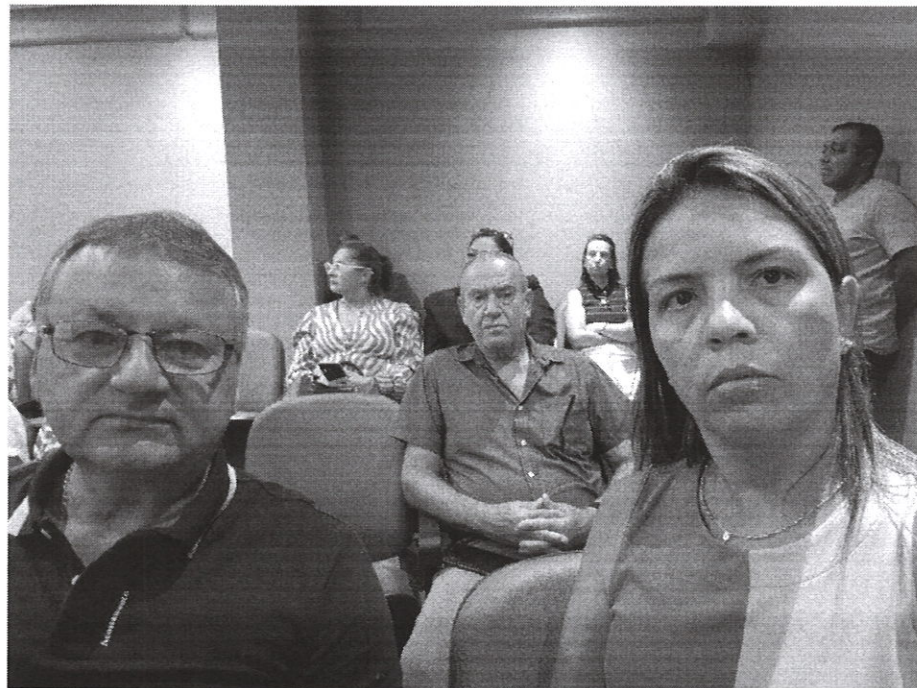




















ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Sargento Cruz.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no seminário: “Ano Legislativo em foco”. – Campo Grande/MS – de 04 a 06 de fevereiro de 2026 - realização Unecta Eventos;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Certificado de participação;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da Prestação de Contas da Diretoria Financeira da Câmara Municipal de Aquidauana;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 24 de fevereiro de 2026.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO